

PORTARIA Nº 4A/2023

Baião/PA, 04 de Janeiro de 2023.

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, legalmente constituído presidente do Instituto de Previdência de Baião de acordo com o decreto nº008/2021GP, com fulcro no art.77, alínea I da lei nº1500/2013, usando de suas atribuições.

Art.1º - Nomeia o senhor, **JOSÉ HAROLDO LEITE DA SILVA DE BRITO**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº1338735 SSP/PA, CPF nº029.074.452-00, residente e domiciliado na AV. Levindo Rocha nº2655, Centro, CEP: 68465-000 – Baião/PA, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Baião/PA, 04 de Janeiro de 2023.



BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

Presidente do IPMB.